UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

PORTARIA nº 024,
de 21 de março de 2007.

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições e, em conformidade com a Resolução nº 005, de 10 de junho de 2003, art. 2º, que dispõe sobre a composição do Comitê de Ética e Pesquisa – CEP da UNIPLAC e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º – Em conformidade com o art. 17 do Regimento Interno do Comitê de Ética e Pesquisa em Seres Humanos – CEP da UNIPLAC, reconstituir o colegiado composto pelos membros abaixo relacionados:

Nomes	Instituição/Departamento
Eduardo Bittencourt	UNIPLAC/DCET
Darcy de Liz Biffi	UNIPLAC/DCET
Maria Aparecida Gomes	UNIPLAC/DCHLEAR
Jair Orandes de Freitas	UNIPLAC/DCHLEAR
Edgar José Galilheti	UNIPLAC/DCJ
Sérgio Luiz Omizzolo	UNIPLAC/DCJ
Juliana Aparecida Piccoli Branco	UNIPLAC/DCSA
Adriana Zanqueta Wilbert	UNIPLAC/DCSA – Coordenadora do CEP
Rosane Schenkel de Aquino	UNIPLAC/DCBS
Alexandre Sabatini Cavazzola	UNIPLAC/DCBS
Samira Mohamad Dabbous	UNIPLAC/Comissão de Biossegurança e Gestão Ambiental
Anelise Viapiana Masiero	UNIPLAC/Gestão de Pesquisa
Rosana Soivelmann Glock	UNIPLAC/Representante *Stricto Sensu*
Stela Maria Varela Broering	Representante da Comunidade Externa
Tânia Mariza Vedana	Representante da Comunidade Externa

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Ética e Pesquisa será de 3 (três) anos, a contar desta data, sendo o seu exercício de natureza pessoal, não sendo possível a indicação de suplentes ou representantes;

Art. 3º De acordo com o art. 15 do Regimento Interno do CEP, o não-comparecimento a pelo menos 3 (três) reuniões consecutivas, ou 5 (cinco) alternadas sem justificativa será motivo para reavaliar a participação do membro do CEP-UNIPLAC.

Art. 4º A Coordenadora da Comissão, Profª Adriana Zanqueta Wilbert, foi escolhida em plenária realizada no dia 23 de dezembro de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 (vinte e três) de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 21 de março de 2007.

Gilberto Borges de Sá
Reitor